



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 02007/2023

Data 04/12/2023

Hrs: 13 Min.: 25

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **CLAUDIO ZUCKERT**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **CLAUDIO ZUCKERT**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

CLAUDIO ZUCKERT, nascido em 1975, na cidade de Jandaia do Sul/Paraná, é filho de Werner Zuckert e Maria Lucia Zuckert, passou parte de sua infância em Eldorado, onde, dos 5 aos 9 anos, frequentou a escola. Seu desejo por novas oportunidades o levou, em 1984, para a região de Caimã, onde começou a explorar o setor madeireiro.

Nesta época ele frequentou a escola do Distrito de Padronal, em seguida no ano de 1988, transferiu-se para a cidade de Comodoro, para completar o ensino fundamental e ajudava o seu pai em suas atividades de madeira. Até que seu pai decidiu iniciar um negócio de linha de ônibus, começando na Noroagro e posteriormente expandindo para Macuco e Alvorada. Claudio trabalhou como motorista até o ano de 2006.

Em seguida, Claudio estabeleceu sua própria empresa, a CZ



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Transporte, no ramo de terraplanagem e transporte, onde continua trabalhando com dedicação até os dias atuais. Em 1996, Claudio deu um importante passo em sua vida ao se casar com Rosângela de Paula Zuckert. Juntos, formaram uma família abençoada com um casal de filhos, Luana e Lucas.

A alegria da família aumentou com a chegada de uma neta, a Isabelly Sofia, tornando Claudio também um orgulhoso avô.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2023**DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2023 DE 04/12/2023**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **VALDIR MENDES BARRANCO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **VALDIR MENDES BARRANCO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

VALDIR MENDES BARRANCO, nasceu em 1975, em Alvorada do Sul/Paraná, filho de Roque Barranco Pôncio e Elza Mendes Barranco. Barranco permaneceu em Alvorada do Sul até o início de sua infância, quando seus pais, se mudaram para o município de Nova Bandeirantes, no interior de Mato Grosso.

Em Nova Bandeirante, ele casou-se com Roseli Nunes Barranco, com quem teve dois filhos: o Paulo Henrique e a Ana Carolina. Seu primeiro trabalho foi na agricultura familiar dos 9 aos 14 anos, quando saiu para ser ajudante de farmácia e em seguida balconista.

Barranco, cursou licenciatura em Ciências Biológicas pela UNEMAT de Alta Floresta, e especializou-se em Educação à Distância, bem como, Gestão e Financiamento do Ensino Público, ambas pela renomada UFMT. Foi professor da educação básica e orientador acadêmico do NEAD/UFMT.

Sua vida política, começou como secretário de educação de Nova Bandeirantes em 2001, em seguida foi prefeito entre os anos de 2004 e 2008. Em 2009, mudou-se para Cuiabá para assumir a chefia da Divisão de Obtenção de Terras do INCRA-MT. Em seguida, tornou-se chefe da Divisão de Administração. De 2011 a 2014, exerceu a função de superintendente titular tendo como bandeira a luta pelo direito a terra.

Até que no ano de 2014, ele concorreu ao cargo de deputado estadual, sendo eleito pela população, e reeleito deputado estadual em 2018. Em 2022, Barranco trabalhou e foi em busca de sua reeleição, sendo reeleito novamente pela população ao cargo de deputado nas últimas eleições.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023**DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023 DE 04/12/2023**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **CLAUDIO ZUCKERT**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **CLAUDIO ZUCKERT**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

CLAUDIO ZUCKERT, nascido em 1975, na cidade de Jandaia do Sul/Paraná, é filho de Werner Zuckert e Maria Lucia Zuckert, passou parte de sua infância em Eldorado, onde, dos 5 aos 9 anos, frequentou a escola. Seu desejo por novas oportunidades o levou, em 1984, para a região de Cai-mã, onde começou a explorar o setor madeireiro.

Nesta época ele frequentou a escola do Distrito de Padronal, em seguida no ano de 1988, transferiu-se para a cidade de Comodoro, para completar o ensino fundamental e ajudava o seu pai em suas atividades de madeira. Até que seu pai decidiu iniciar um negócio de linha de ônibus, começando na Noroagro e posteriormente expandindo para Macuco e Alvorada. Claudio trabalhou como motorista até o ano de 2006.

Em seguida, Claudio estabeleceu sua própria empresa, a CZ Transporte, no ramo de terraplanagem e transporte, onde continua trabalhando com dedicação até os dias atuais. Em 1996, Claudio deu um importante passo em sua vida ao se casar com Rosângela de Paula Zuckert. Juntos, formaram uma família abençoada com um casal de filhos, Luana e Lucas.

A alegria da família aumentou com a chegada de uma neta, a Isabelly Sofia, tornando Claudio também um orgulhoso avô.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder os Títulos de Cidadãos Comodorenses aos municípios **MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO** e **JOSÉ RAMOS PRIETO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecida prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelos ilustres membros da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Eliano Domingo José Bridi

Lider da Bancada União Brasil

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários Comodorenses aos municípios **MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO** e **JOSÉ RAMOS PRIETO** por tratar-se de personalidades ilustres, que contribuíram com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ RAMOS PRIETO, nascido no dia 17 de abril de 1958, natural de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, filho de José Prieto e Ana Rosa Maria Prieto.

José viveu na cidade de Bela Vista do Paraíso até os seus 16 anos de idade, seus pais eram agricultores, que trabalhavam em plantações de café nas fazendas da região. José chegou no Distrito de Nova Alvorada – Mato Grosso, ainda no ano de 1974, no qual trabalhava em plantio de café, arroz e milho.

MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO, nascida em 1964, na cidade de Santa Amélia – estado do Paraná, filha de Paulo Feliciano da Gama e de Maria Lopes da Gama.

Maria Isabel residiu primeiramente na cidade de Santa Amélia, depois mudou-se para Terra Roxa no Paraná, posteriormente em São Miguel do Iguçu no Paraná. Até que em 1974, ela chegou no Distrito de Nova Alvorada, quando ainda tinha 10 anos de idade. Seus pais trabalhavam como agricultores na região.

Maria Isabel e José se conheceram no Distrito de Alvorada, casando-se em Vilhena/RO. Desta relação, nasceram 03 filhos, a Ana Maria, o José Paulo e a Cassiane. Além disso, tiveram a alegria de tomarem-se avós de 05 netos.

Eles viveram nesse período no Posto Chefão, no qual José trabalhou no ramo de borracharia, depois na Serraria do Português. Quando começou a formação da cidade de Comodoro, ambos se mudaram para a cidade, José trabalhava na Serraria dos Pompermayer.

Logo depois se tornou carreteiro, até que prestou o concurso público da Prefeitura de Comodoro, vindo assumir o cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, percorrendo 15 anos de serviços prestados ao Município. Por sua vez, Maria Isabel atuou na casa paroquial pelo período de 14 anos de dedicação. Atualmente, ambos desfrutam de suas merecidas aposentadorias.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao município **HÉLIO PEREIRA SOARES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecida prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao município **HÉLIO PEREIRA SOARES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

HÉLIO PEREIRA SOARES, nasceu em Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de Antônio Pereira Soares e Nercília Pereira Soares, criado em uma família numerosa, sendo um dos 12 irmãos. Durante sua in-